Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13 640/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.491.667,97 (seis milhões, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do \S 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 15 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 17 DE JUNHO DE 2020.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.640/2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0148.7777	339030	138	450.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	339039	207	416.772,38	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339039	207	4.206.642,37	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.4055	339030	207	1.418.253,22	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339030	207	-	4.206.642,37
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	339030	207	-	416.772,38
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4053	339030	207	-	1.418.253,22
SUPERÁVIT FINANCEIRO 138				-	450.000,00	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				6.491.667,97	6.491.667,97	

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORT. Nº 826/2020 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 10/06/2020, AILTON PESSINO JÚNIOR do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.

PORT. Nº 827/2020 - Considera nomeado, a contar de 10/06/2020, AILTON NEVES MACHADO PESSINO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Ailton Pessino Júnior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigenda

Na Portaria nº 570/2020, publicada em 03/04/2020, onde se lê: RAQUEL BALBINO MARTE, leia-se: RAQUEL BALDINO MARTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 015/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE JUNHO DE 2020, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 015/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE 1.000.000 (UM MILHÃO) DE MÁSCARAS, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NA FORMA DA PROPOSTA DE PREÇOS

CANEXO 4) E NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 4) E NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 4) E NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 1) DO EDITAL.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE Www.niteroi.ri.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

No Anexo Único da Portaria nº 175/2020, publicada em 05/06/2020, os servidores Gustavo Rodriguez Peçanha, matrícula 1244.433-0 e Hugo Luiz Anselme Carneiro da Silva, matrícula 1244.839-0, serão Colocados à Disposição a contar de 25/03/2020, e Marcos Paulo Laranja Ribeiro, matrícula 1244.836-0 a contar de 24/03/2020, e Daniel Bustelo Rivas Franklin, matrícula 1243.187-0 a contar de 02/04/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA SEDEN Nº 001/2020

Designar os servidores abaixo identificados para fiscalizar o contrato nº 01/2020, relativo Programa Niterói Supera, um fundo de crédito emergencial para empresas, cooperativas e profissionais liberais do Município, através do processo administrativo n°600/000019/2020.

- Thiago Matheus Marquesin de Oliveira Matrícula: 244.818-0 (SMF)
 Maria Cristina Vasconcelos Contreiras Padilha Matrícula: 241.609-0 (SEDEN)
 Flávia de Souza Bittencourt Barros Matrícula: 124.4102-0 (Suplente SMF)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Despacho da Secretária

Autorizo a contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviço de 80 (setenta) vagas para hospedagem em hotel, para população em situação de rua, para atender às necessidades do Município de Niterói, com fulcro no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e Artigo 24 inciso IV da Lei 8666/1993 com a empresa Hotel São Francisco de Icaraí LTDA-CNPJ:

31622202-0001/07.no valor total estimado de R\$1.368.000.00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil reais) por 06 (seis) meses, em face da crise sanitária que se instaurou com o COVID 19. Processo Administrativo nº 090000238/2020.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI -SECONSER

Despacho da Secretária **EXTRATO N° 71/2020**

Contrato nº 06/2020 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil e agronômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz - Campo de São Bento, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes na tabela I e demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, na forma prevista no LOTE 02, para serviço de execução do paisagismo. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 26.0115.452.0010.3017. PRAZO: 06 (seis) neses. VALOR TOTAL: R\$2.413.903,90 (dois milhões quatrocentos e treze mil, novecentos e três reais e noventa centavos). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/0001130/2018. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2020, ficam designados fiscais do contrato: Alexandre Moraes da Silva, matrícula nº 124329-50, José Domingues Matias de Menezes, matrícula nº 12249-98 e Marcelo Serieiro, matrícula nº 1242247-

EXTRATO Nº 72/2020

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa REPROGAS COMERCIO DE SOLDA LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de oxigênio e acetileno para recarga nos aparelhos de oxiacetileno utilizados nos serviços de funilaria, solda, manutenção dos equipamentos urbanos e apoio as ações de controle urbano que exigem cortes com oxiacetileno. VALOR:R\$9.720,00. Proc.n°040/001025/2020. DATA: 01/06/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO N.º 54/2020.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 13/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Chada Comércio e Serviços Ltda; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019, que tem por objeto a locação de impressora multifuncional laser monocromática preto e branco digital, (impressão, digitalização e cópia), marca Ricoh MP 6503, incluindo fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, suporte e assistência técnica, com reposição de peças e componentes, com todos os suprimentos, insumos/ consumíveis e originais, necessários ao funcionamento dos equipamentos, exceto papel, treinamento de pessoal e gerenciamento de impressões por meio de senhas dos usuários, com fundamento no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do instrumento contratual; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.384,00 (vinte e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.122.0145.4192, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000063/2020; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8586/2017; DATA DE ASSINATURA: 25 de marco de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão Eletrônico da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s): PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 18/2020

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE MARCADORES DE HEPATITES VIRAÍS, SOROLOGIAS PARA EXAMES DE IMUNOLOGIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE (ANTICORPOS DA CLASSE IGG E IGM PARA TOXOPLASMOSE, RUBÉOLA, CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS TOTAIS PARA IGE E TESTE TREPONÊMICO) E MARCADOR DE DOENÇA AUTOIMUNE (FAN), INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, QUE DEVERÃO SER INSTALADOS NO LABORATÓRIO MIGUELOTE VIANA, POR MEIO DE TERMO DE COMODATO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/07/2020
PROCESSO №: 200/16887/2019
LOCAL: Portal de Compra HORA: 10:00h

Compras Federal do Governo

www.comprasgovernamentais.gov.br

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.qov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência:

PORT. nº56/2020. CONCEDER pensão à MARIA LUIZA CONCEIÇÃO DA SILVA, neta menor do ex — servidor PEDRO PEREIRA DA SILVA, falecido em 26/03/2020 aposentado no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS - NÍVEL 05 - CATEGORIA IV apuseriado in cargo de FISCAL DE TRIBUTOS - INIVEL 05 - CATEGORIA IV - ADMINSTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213.801-4, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 6°-A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, à contar de 26/03/2020, conforme processo n.º 310/000424/2020.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de MARIA LUIZA CONCEIÇÃO DA SILVA, neta menor do ex – servidor PEDRO PEREIRA DA SILVA, falecido em 26/03/2020 aposentado no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS - NÍVEL 05 - CATEGORIA IV -ADMINSTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213.801-4, a contar de 26/03/2020, conforme processo nº 310/000424/2020.

Página 3

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR CNPJ nº 29.541.968/0001-07 AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR, com sede nesta Cidade, na Estrada Leopoldo Fróes, n.º 773, São Francisco, convoca os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Ordinária, que acontecerá no dia 26 de junho de 2020, às 17 horas, na sede da Empresa.

A Reunião visa deliberar sobre o exercício social do ano de 2019, analisando as demonstrações financeiras apresentadas pelos administradores, bem como acerca da destinação do lucro líquido do exercício e eventual distribuição dos dividendos.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Despacho do Presidente

PORT. 014/2020 - Nomear, a contar de 01 de julho de 2020, o integrante abaixo relacionado para compor a Comissão de Pregão da Niterói Transporte e Trânsito S.A. - NitTrans em substituição do Sra Thainá Santos Moura (Mat. 150209)- equipe

de apoio: - WILLIAM CEZAR LIMA LEITE (MAT. 150162)

PORT. 015/2020 - Nomear, a contar de 01 de julho de 2020, o integrante abaixo relacionado para compor a Comissão de Licitação da Niterói Transporte e Trânsito S.A. – NitTrans em substituição da Sr William Cezar Lima Leite (mat. 150162):

- THAINÁ SANTOS MOURA (MAT. 150209)

TERMO ADITIVO n.º 04/2020

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2019, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Prorroga o prazo de vigência do Contrato n.º 02/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2020. Declara insubsistente e nulo de pleno direito o Termo Aditivo n.º 03/2020, a contar de 01/06/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2020. Valor: R\$21.935.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais) à conta do Programa de Trabalho n.º 26.782.0011.4030, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 138. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e Cláusula Segunda do Contrato n.º 02/2019. **Data de Assinatura:** 29/05/2020. **Proc. Adm.** 530/002630/2020.